



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA  
(14ª Circunscrição de Recrutamento/1946)

Despacho Nº 116-SALC/4ª Seção/Cmdo

Sorocaba, SP, 29 de junho de 2026.

**Assunto:** Contratação de serviço de Telefonia Móvel

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado da Seção de Informática e determino ao Chefe da SALC:

a. que providencie a NBI para designar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022;

b. que providencie a NBI para designar o Agente de Contratação para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto; e

c. que providencie a NBI para designar os a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.

**FILIPPE CARDOSO GOMES - Cel**

Comandante da Base de Apoio Regional de Sorocaba



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Filipe Cardoso Gomes**, em 29/06/2026, às 09:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: C6wv-hlWb-3Pjs-3KjX**